



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.361/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 024/2019 – PMU.

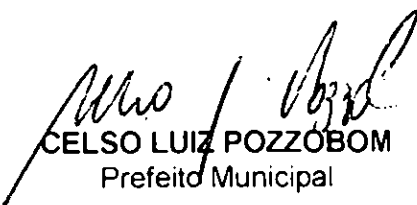
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

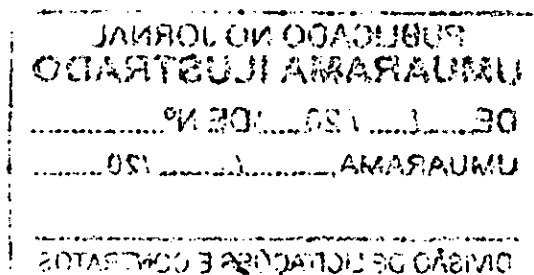
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 024/2019 – PMU, que em por objeto a Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de ciclovia em concreto pigmentado com área 12.937,83m2, na Av. Rio Grande do Norte e Francisco Inácio Lira, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA INOVA EIRELI ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 11 / 20 19 DE Nº 0338

UMUARAMA 20 11 / 20 19

R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS